

Desburocratização, Agilidade e Efetividade nas Ações Previdenciárias – Justiça Federal

Contexto e benefícios

Lívia Peres

Juíza auxiliar da presidência do CNJ e coordenadora do grupo de trabalho com magistrados e magistradas federais que definem as regras negociais do Prevjud



Contexto



Compõe o portfólio de projetos do Programa Justiça 4.0

iniciativa do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e do Conselho da Justiça Federal (CJF), apoiada pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE), Superior Tribunal de Justiça (STJ) e Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT).

O serviço foi desenvolvido em cooperação com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e a Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência (Dataprev) e teve como base o Acordo de Cooperação Técnica n. 028/2019 (entre CNJ, INSS e Ministério da Economia/Secretaria Especial de Previdência e Trabalho)

O Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF-3) e o Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF-4) são colaboradores no desenvolvimento do serviço no PJe e no e-Proc, respectivamente.

Desafios



Direito Previdenciário representa **10%** do acervo processual do Judiciário.

É o tema que representa o **maior número de casos novos** na **Justiça Federal**, onde está a maioria desses processos.



Soluções **individuais** para um problema geral e comum

Cada tribunal com seu sistema de processo eletrônico desenvolvia soluções de automação previdenciária independentes e sem comunicação entre si

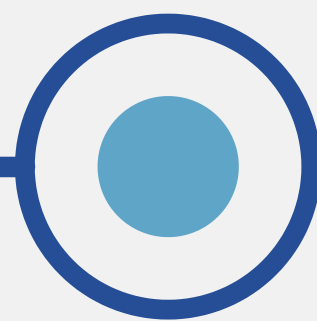
Histórico



2019

Estratégia Nacional Integrada para Desjudicialização da Previdência Social.

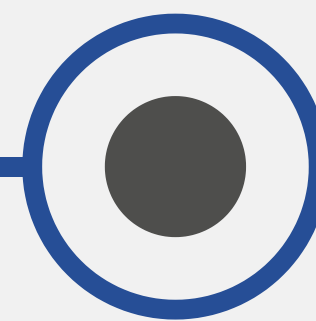
Acordo de Cooperação Técnica n. 028/2019, firmado entre CNJ, INSS e a Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia, à época.



2020

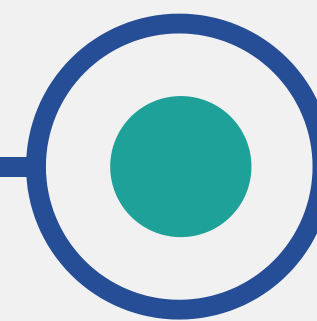
Projeto Resolve Previdenciário

Automação previdenciária no PJe



2021

Grupo de Trabalho
Definição das regras de negócio para integração de sistemas de processos eletrônicos do INSS à PDPJ.



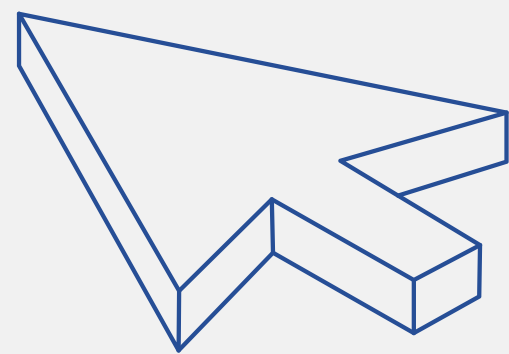
2022

Lançamento Prevjud
355ª sessão ordinária do CNJ

Prevjud integra as
bases de dados do INSS
e do Judiciário e pode
ser utilizado por todos
os tribunais



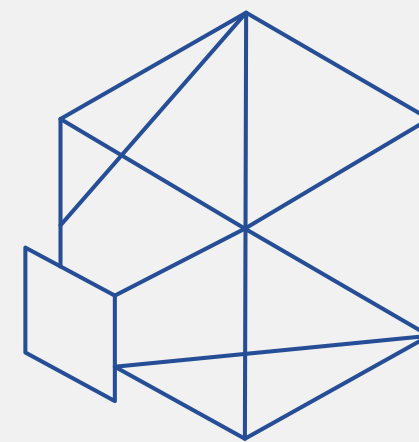
Como funciona



Acesso automático a informações previdenciárias

No *marketplace* da Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro (**PDPJ-Br**):
<https://bit.ly/marketplacepdpj>

Nas ações previdenciárias que tramitam no **e-Proc** e no **PJe**



Envio automático de ordens judiciais

Em ações previdenciárias que tramitam na Justiça Federal, permite o envio automático de ordens judiciais ao INSS

Benefícios



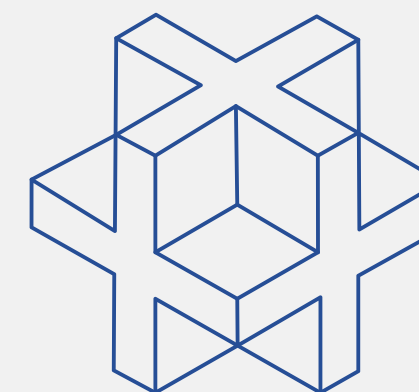
Tratamento uniforme aos jurisdicionados de todo o país

Compensa as desigualdades regionais em relação ao desenvolvimento tecnológico, alcançando todos os processos previdenciários



Tramitação mais célere de processos e maior efetividade na jurisdição previdenciária

Otimização da atuação do corpo funcional do Judiciário e do INSS, reduzindo a incidência de sanções por descumprimento de decisões judiciais.



Uma solução para todos os processos previdenciários

Solução integrada à versão nacional do PJe e ao e-Proc. Todos os tribunais têm acesso às informações previdenciárias via PDPJ-Br

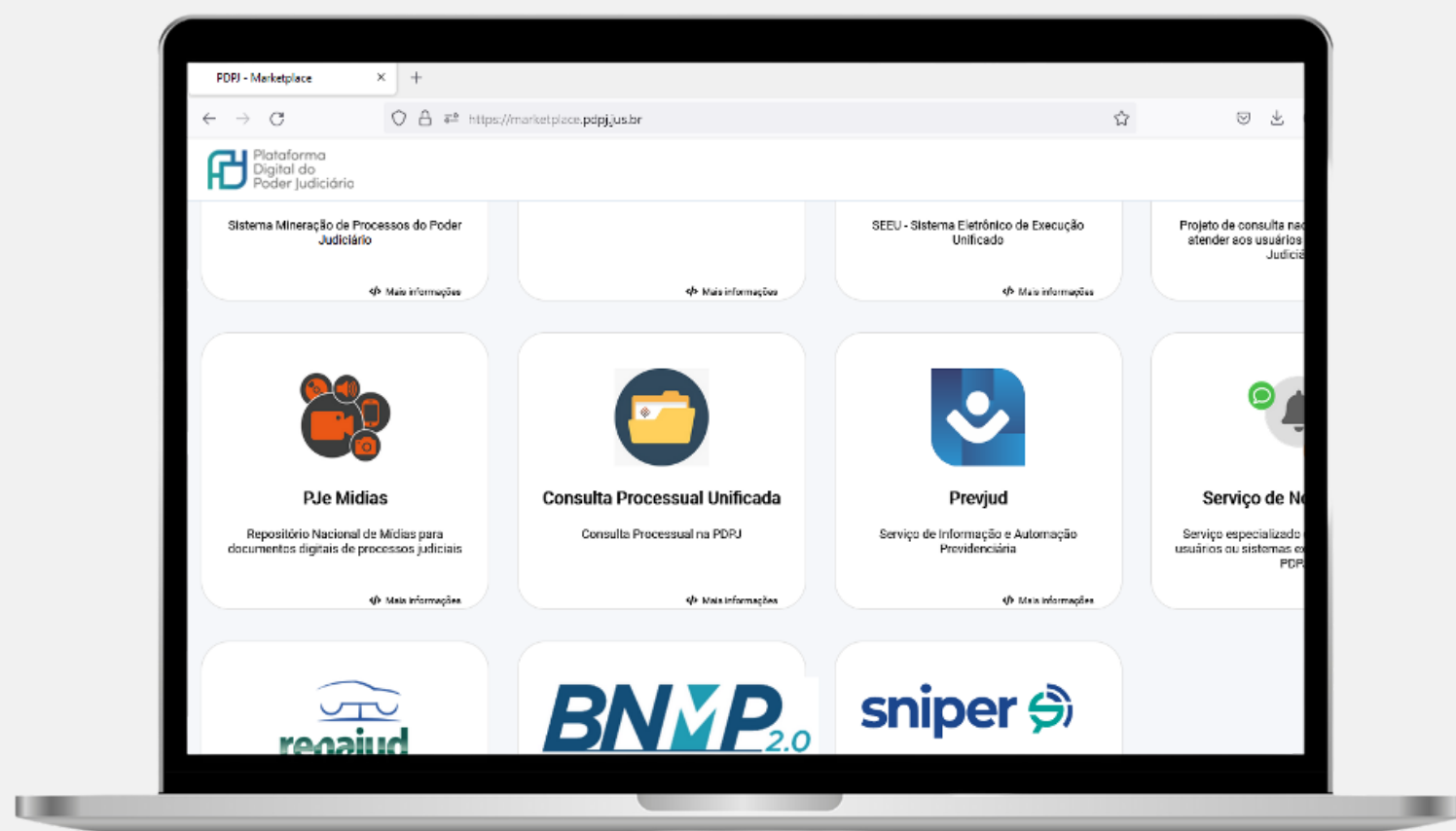
0 Prevjud na PDPJ-Br

Carlo Borsoi

Gerente de projeto do Pnud na equipe de desenvolvimento do Prevjud



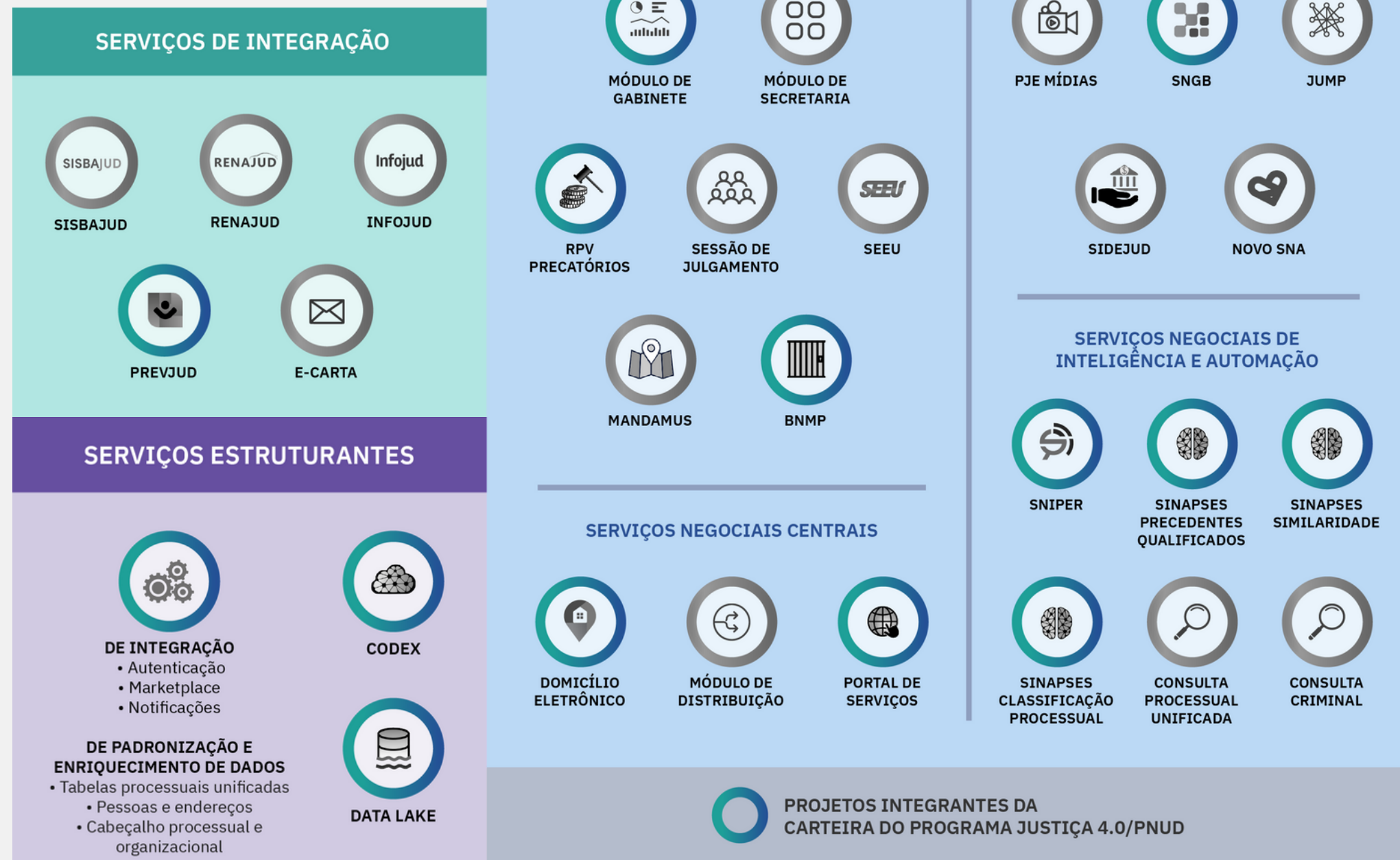
Prevjud



Acesso: marketplace.pdpj.jus.br

Mais informações:
docs.pdpj.jus.br/servicos-negociais/previdenciario

Plataforma Digital do Poder Judiciário



Serviços disponíveis

O Prevjud junta as seguintes informações aos processos de forma automatizada, **tornando-as acessíveis a todas as partes envolvidas.**



DOSSIÊ MÉDICO

Acesso a informações dos **laudos médicos periciais.**



DOSSIÊ PREVIDENCIÁRIO

Consulta ao extrato do **Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS)**, à **carta de concessão**, aos **dados cadastrais** e ao **histórico de créditos e benefícios.**



PROCESSO ADMINISTRATIVO PREVIDENCIÁRIO

Acesso aos autos do **Processo Administrativo Previdenciário.**



INTIMAÇÃO JUDICIAL

Envio de **ordem judicial automática** referente a processos previdenciários.

JUSTIÇA FEDERAL



JUSTIÇA ESTADUAL



JUSTIÇA DO TRABALHO



Consulta às informações previdenciárias



Dados Estruturados {...}

Relatório PDF PDF



Dossiê médico

Laudos médicos



Dossiê previdenciário

Extrato CNIS
Histórico Créditos
Carta Concessão
Benefícios



PAP

Processo Administrativo
Previdenciário

Relatório Previdenciário em PDF

- Extrato CNIS
- Carta concessão
- Histórico de créditos

- Declaração de benefícios
- Dados cadastrais

 **INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário

Página 1 de 1
20/10/2021 10:44:20

Identificação do Filiado

NIT: [REDACTED] CPF: [REDACTED] Nome: [REDACTED]
Data de nascimento: 20/03/1978 Nome da mãe: [REDACTED]

Relações Previdenciárias

Seq.	NIT	Código Emp./NB	Origem do Vínculo	Data Início	Data Fim	Tipo Filiado no Vínculo	Últ. Remun.	Indicadores
1	[REDACTED]	02.543.948/0001-19	ESPACO VIP JARDIM LTDA	27/05/1998		Empregado	01/2001	
2	[REDACTED]	1151080583	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO	26/09/1999	19/01/2000	Não Informado		
3	[REDACTED]	72.931.439/0001-49	SEMPRO TECNOLOGIA LTDA	02/07/2001		Empregado	01/2004	
4	[REDACTED]	5317284763	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO	30/07/2008	30/10/2008	Não Informado		
5	[REDACTED]	5513953370	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO	27/07/2011	16/12/2020	Não Informado		
6	[REDACTED]	6350670349	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO	16/05/2021	16/08/2021	Não Informado		
7	[REDACTED]	5444785818	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO			Não Informado		
8	[REDACTED]	6238923893	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO			Não Informado		
9	[REDACTED]	5282747908	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO			Não Informado		

 CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA 

HISTÓRICO DE CRÉDITOS 28/06/2023 14:42:25

IDENTIFICAÇÃO DO FILIADO

NIT: [REDACTED] CPF: [REDACTED] Data Nasc.: [REDACTED]
Nome: [REDACTED]
Nome da Mãe: [REDACTED]
Compet. Inicial: 06/1994 Compet. Final: 04/2023

CRÉDITOS DO BENEFÍCIO

NB: 6270137440
Espécie: 31 - AUXILIO-DOENCA PREVIDENCIARIO
APS: 21001030 - AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL SÃO PAULO - CENTRO
Data de Início do Benefício (DIB): 09/03/2019 Data de Início do Benefício (DIB): 12/04/2019
Data de Início do Pagamento (DIP): 09/03/2019 MR: R\$ 4.877,07

Compet.	Período	Valor Líquido	Meio de Pagamento	Status	Previsão do Pagamento	Data do Pagamento	Crédito Inativado	Isento IR
03/2019	09/03/2019 a 31/03/2019	R\$ 3.577,00			09/04/2019	09/04/2019	Não	Sim

Dados Bancários

[REDACTED] Ocorrência: Pagamento efetivado
Data Cálculo: 23/03/2019 Origem: Concessão Validade Início: 09/04/2019 Fim: 31/05/2019

Código	Descrição Rubrica	Valor
101	VALOR TOTAL DE MR DO PERÍODO	R\$ 3.576,51
137	ADIANTAMENTO PIARRREDONDAMENTO DO CREDITO	R\$ 0,49
316	SALDO DEVEDOR ARREDONDAMENTO DE CREDITOS	R\$ 0,49

 **INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Dados Cadastrais

Página 1 de 1
28/06/2023 14:42:25

Dados Cadastrais

NIT [REDACTED] Fonte do NIT PIS
Administrador do NIT PIS Fonte Cadastramento MTE
Ano da Administração 2000 Data de Cadastramento 01/01/1994
Data de Atualização 21/03/2019

Dados Básicos

Nome [REDACTED] Município de Nascimento SAO PAULO
Nome da Mãe [REDACTED] País de Origem BRASIL
Nome do Pai [REDACTED] Data de Chegada
Sexo FEMININO Estado Civil CASADO(A)
Data de Nascimento [REDACTED] Grau de Instrução MESTRADO
Nacionalidade BRASILEIRA Data de Óbito

Documentos

CPF [REDACTED] CTPS [REDACTED]
CNH [REDACTED] Doc. Estrangeiro
Carteira de Marítimo [REDACTED] Passaporte
Identidade Número: [REDACTED] Data de Emissão: 25/08/2016
Título de Eleitor [REDACTED]
Certidões Cíveis [REDACTED]

Contato

Endereço principal [REDACTED]
Endereço secundário [REDACTED]
Telefone 1 [REDACTED] Telefone 2 [REDACTED] Celular [REDACTED]
E-mail [REDACTED]

 **INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

21/10/2021 17:46:28

DECLARAÇÃO

Declaramos que CONSTA no Sistema Único de Benefícios, nesta data, a concessão do(s) seguinte(s) benefício(s) que possuam como titular o CPF nº [REDACTED] pertencente a [REDACTED]

Número do Benefício	Situação	Espécie	Último Pgto.	Início	Cessação
[REDACTED]	CESSADO	AUXILIO-DOENCA PREVIDENCIARIO	R\$ 1.100,00	16/05/2021	16/08/2021
[REDACTED]	CESSADO	AUXILIO-DOENCA PREVIDENCIARIO	R\$ 1.045,00	27/07/2011	16/12/2020
[REDACTED]	CESSADO	AUXILIO-DOENCA PREVIDENCIARIO	R\$ 415,00	30/07/2008	30/10/2008

 **INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**
CARTA CONCESSÃO

Página 1 de 1
13/04/2023 09:16:12

Nome: [REDACTED]
Nit: [REDACTED]
Aps: [REDACTED]
Número do Benefício [REDACTED]
Data de Concessão do Benefício: 21/01/1996

Comunicamos que lhe foi concedido APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUICAO (42) número [REDACTED] requerido em 27/11/1995 com renda mensal de R\$ 526,96 com início de vigência a partir de 27/11/1995.

Quem pediu o pagamento do benefício em conta corrente ou poupança, deve olhar o extrato da conta. Quem não fez essa opção, deve ir ao banco indicado abaixo, levando obrigatoriamente o documento de identificação usado para pedir o benefício. Os próximos pagamentos serão realizados no 2º dia útil de cada

Mantenha seus dados atualizados. Se precisar alterar nome, telefone, e-mail ou endereço, acesse o Meu INSS ou entre em contato pelo telefone 135.

Dados do Pagamento do Benefício

Orgão Pagador / Agência Bancária: [REDACTED]
Endereço: [REDACTED]

Após o saque do primeiro pagamento, do PIS/PASEP ou FGTS, não será mais possível renunciar ou reverter os benefícios de aposentadoria (seja aposentadoria por idade, tempo de contribuição ou especial).

Quadro Resumo dos dados previdenciários

Desenvolvido no projeto
Prevjud

Contém um resumo das
informações previdenciárias
com foco no uso pelo Judiciário

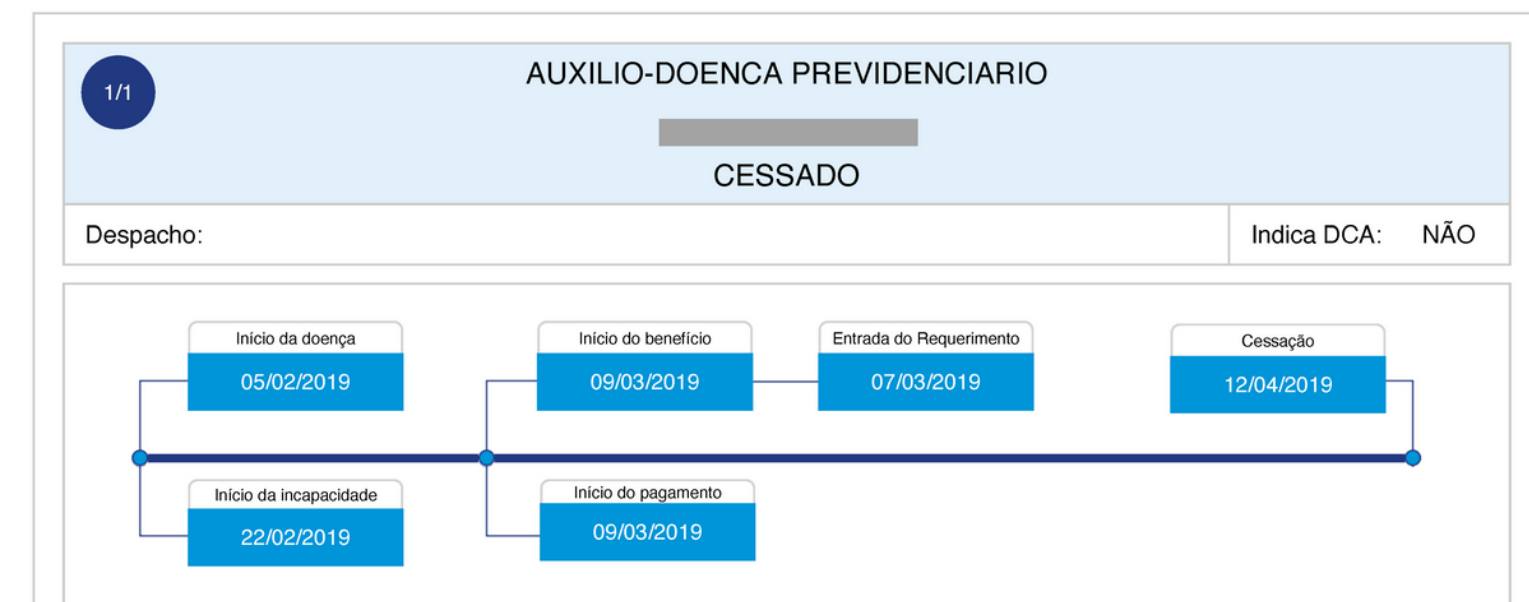
Desenhado no âmbito do GT
negocial do Prevjud.

QUADRO DE RESUMO PREVIDENCIÁRIO

 Mãe:  Pai: 	Sexo: FEMININO	Nacionalidade: BRASILEIRA
	Estado Civil: CASADO(A)	UF de Origem: SP
	Grau de Instrução: MESTRADO	Município de Origem: SAO PAULO
	Data de Nascimento: 	Data de Óbito:

NIT Principal: 	CPF Número: 	RG Número:  EMISSÃO  UF SP	CTPS Número:  Série: 
--	---	---	--

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS



Relatório Dossiê Médico

Dossiê com o laudo médico
completo do segurado



INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
SABI - Sistema de Administração de Benefícios por Incapacidade
Laudo Médico Pericial

Página 1 de 2

13/04/2023 10:02:39

Requerente: [REDACTED] NB: [REDACTED]
Sexo: Feminino Nasc.: [REDACTED] N° Requer.: [REDACTED]
Est. Civil: [REDACTED] RG.: [REDACTED] Emissão.: [REDACTED] Data Exame: 12/03/2019
Ocupação: [REDACTED] Ordem: 1.00

Benefício:

Auxílio - Doença

História:

Professora (de Ensino Fundamental), 43 anos de idade.
Em 05/02/19, durante treino de Kung Fu, sofreu contusão/entorse em joelho Direito e concomitante sintomatologia dolorosa. Procurou atendimento médico, tendo sido diagnosticado lesão de ligamento cruzado anterior e ruptura meniscal. Indicado tratamento cirúrgico, o qual foi realizado em 22/02/2019, no Hospital Oswaldo Cruz. Estas informações estão contidas em RELATÓRIO datado de 06/03/19 emitido por Dr. Marcos Paulo Pires CRM 97878 - CID S83 + M23 e sugere 30 dias de repouso. Conclui que após este período estará apta a retornar ao trabalho usando muletas canadenses. SABI consta DAT em 22/02/2019.
Seg. atualmente usando muletas canadenses. Iniciou fisioterapia.
EXAMES COMPLEMENTARES: Não apresenta.
OUTRAS DOENÇAS: Nega.

Exame Físico:

Bom estado geral.
Afebril, normocorada, hidratada.
Cicatriz cirúrgica em joelho D, de aspecto recente. Limitação discreta a moderada dos movs de flexão, extensão e rotação. Edema local +/4.
Sem evidência de hipotrofia muscular.
Deambula com muletas canadenses.

Início da Doença: 05/02/2019

Cessaçao do
Benefício: 31/05/2019

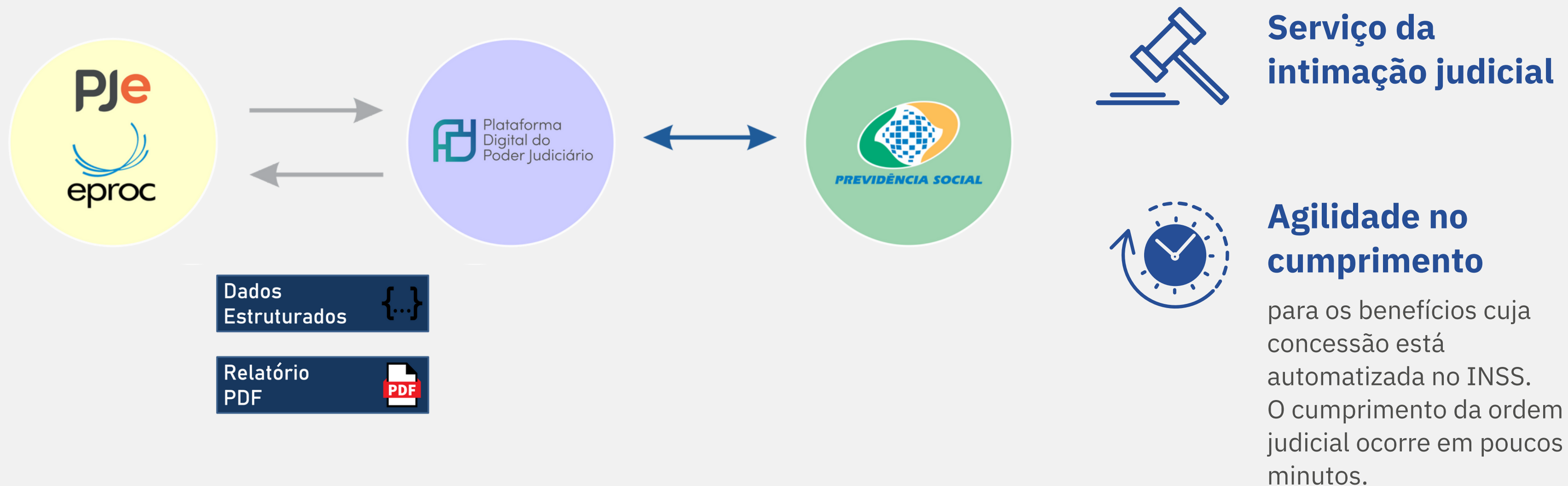
Início da
Incapacidade: 22/02/2019

CID: S83

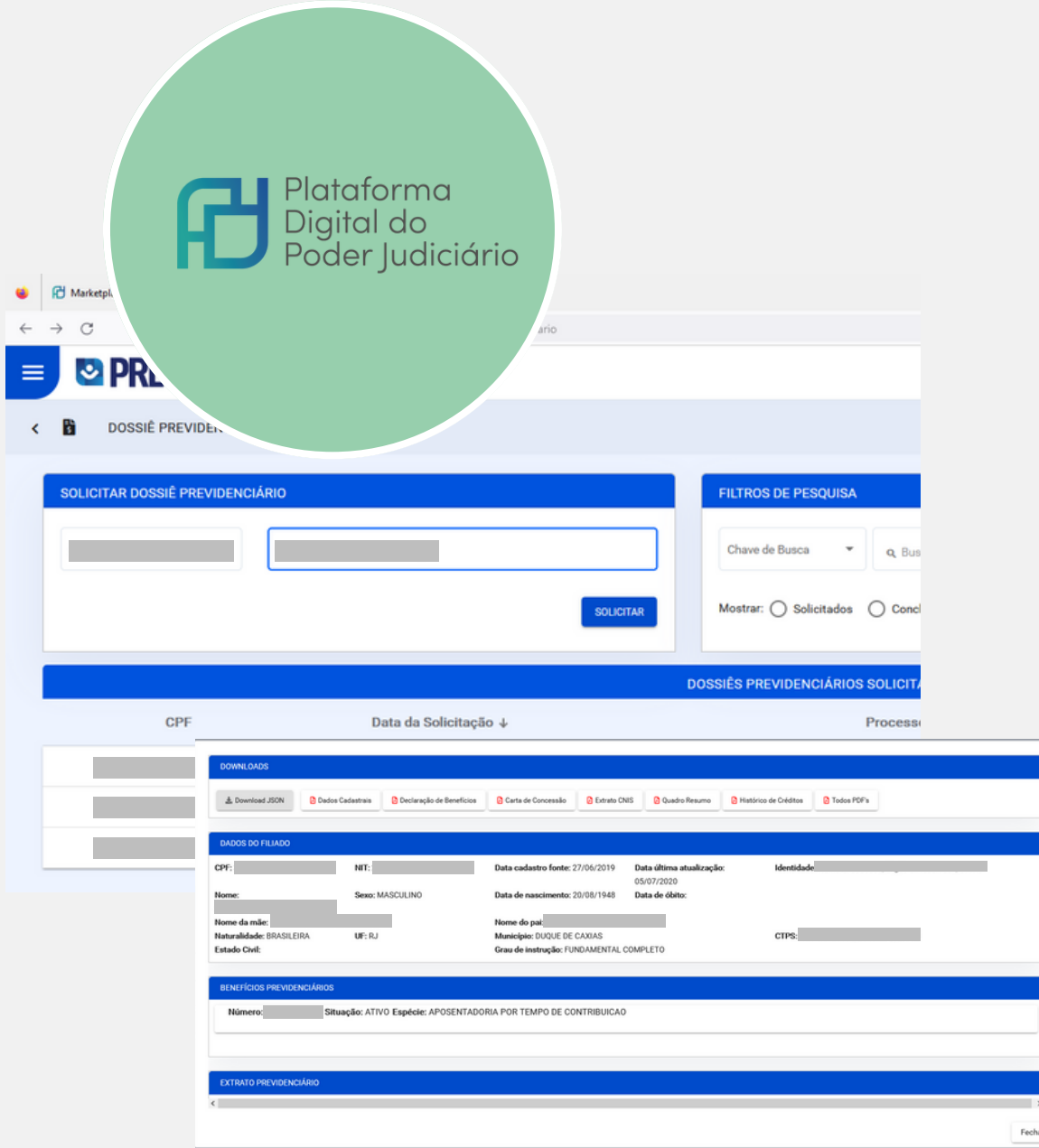
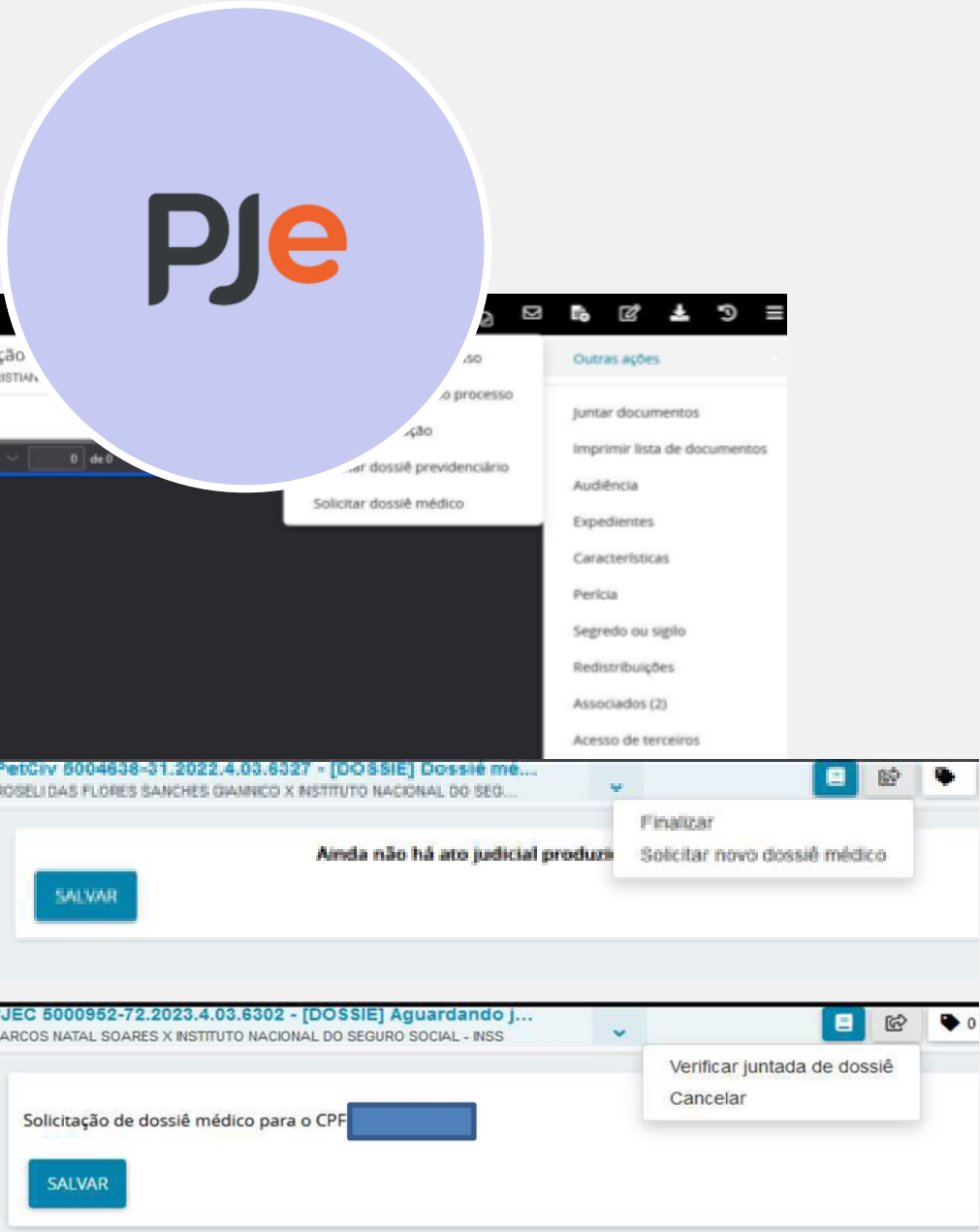
Considerações:

CID S83/ M23.
Existe Incapacidade Laborativa.
Doença isenta de carência, visto se tratar de acidente de qualquer natureza.
DID em 05/02/19.
DII em 22/02/19.
DCB para 31/03/19 (prazo para recuperação - um pouco maior que o solicitado pelo médico assistente).

Cumprimento de Ordens Judiciais



Plataforma para vários sistemas



O Prevjud é um serviço desenvolvido no âmbito do Programa Justiça 4.0



PREVJUD
Serviço de Informação e Automação Previdenciária



- Agilidade na tramitação dos processos previdenciários.
- Maior efetividade das decisões judiciais e redução do tempo para a implantação dos benefícios.
- Benefícios implantados em questão de segundos no caso daqueles automatizados de ponta a ponta.
- Tratamento uniforme aos jurisdicionados de todo o país.
- Gestão mais eficiente de recursos humanos e redução da incidência de sanções por atraso no cumprimento de decisões.
- Acesso mais fácil a documentos pelas partes.
- Acesso às informações previdenciárias por todos os tribunais por meio da PDPJ-Br.
- Uma solução para todos os processos previdenciários. Essa solução estará integrada à versão nacional do PJe e ao e-Proc.

Dúvidas?

Sessão de perguntas e respostas

O PREVJUD no PJe

Pelo TRF3, em 29 de junho de 2023

Caio Moysés de Lima (Juiz Federal)

David Panessa Baccelli (Assessor de Gestão de Sistemas)

Fábio Rodrigo Cuzzatti (Diretor Sistemas Processuais)

Luis Fernando Silva Rodrigues Teixeira (Diretor PJe)

Dossiês médico e previdenciário

Dossiês

Quadro Resumo Dossiê Previdenciário

Relatório Dados Cadastrais CNIS

Extrato CNIS

Declaração de Benefícios

PJE Em segredo de Justiça X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

292524415

1 / 3 67%

QUADRO DE RESUMO PREVIDENCIÁRIO

CNJ CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

PREVJUD

Sexo: MASCULINO	Nacionalidade: BRASILEIRA
Estado Civil: SOLTEIRO(A)	UF de Origem: SP
Mãe: [REDACTED]	Município de Origem: ITAPECERICA DA SERRA
Pa: [REDACTED]	Data de Nascimento: [REDACTED]
Data de Nascimento: [REDACTED]	Data de Óbito: [REDACTED]

NIT	CPF	RG	CTPS
Principal: [REDACTED]	Número: [REDACTED]	Número: [REDACTED] Emissão: [REDACTED] UF: [REDACTED]	Número: [REDACTED] Série: [REDACTED]

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Ha 1 documento não lido

MARCAR TODOS COMO LIDOS

23 Jun 2023

JUNTADA DE LAUDO PERICIAL

[REDACTED] - Laudo Pericial [REDACTED] Quadro Resumo Dossiê Previdenciário.pdf

02:33

JUNTADA DE LAUDO PERICIAL

[REDACTED] - Laudo Pericial [REDACTED] Relatório Dados Cadastrais CNIS.pdf

02:33

JUNTADA DE LAUDO PERICIAL

[REDACTED] - Laudo Pericial [REDACTED] Extrato CNIS.pdf

02:33

JUNTADA DE LAUDO PERICIAL

[REDACTED] - Laudo Pericial [REDACTED] Declaração de Benefícios.pdf

02:33

27 Jun 2023

Dossiês



Autos Virtuais



Dossiês

Processo Eletrônico



Dossiês

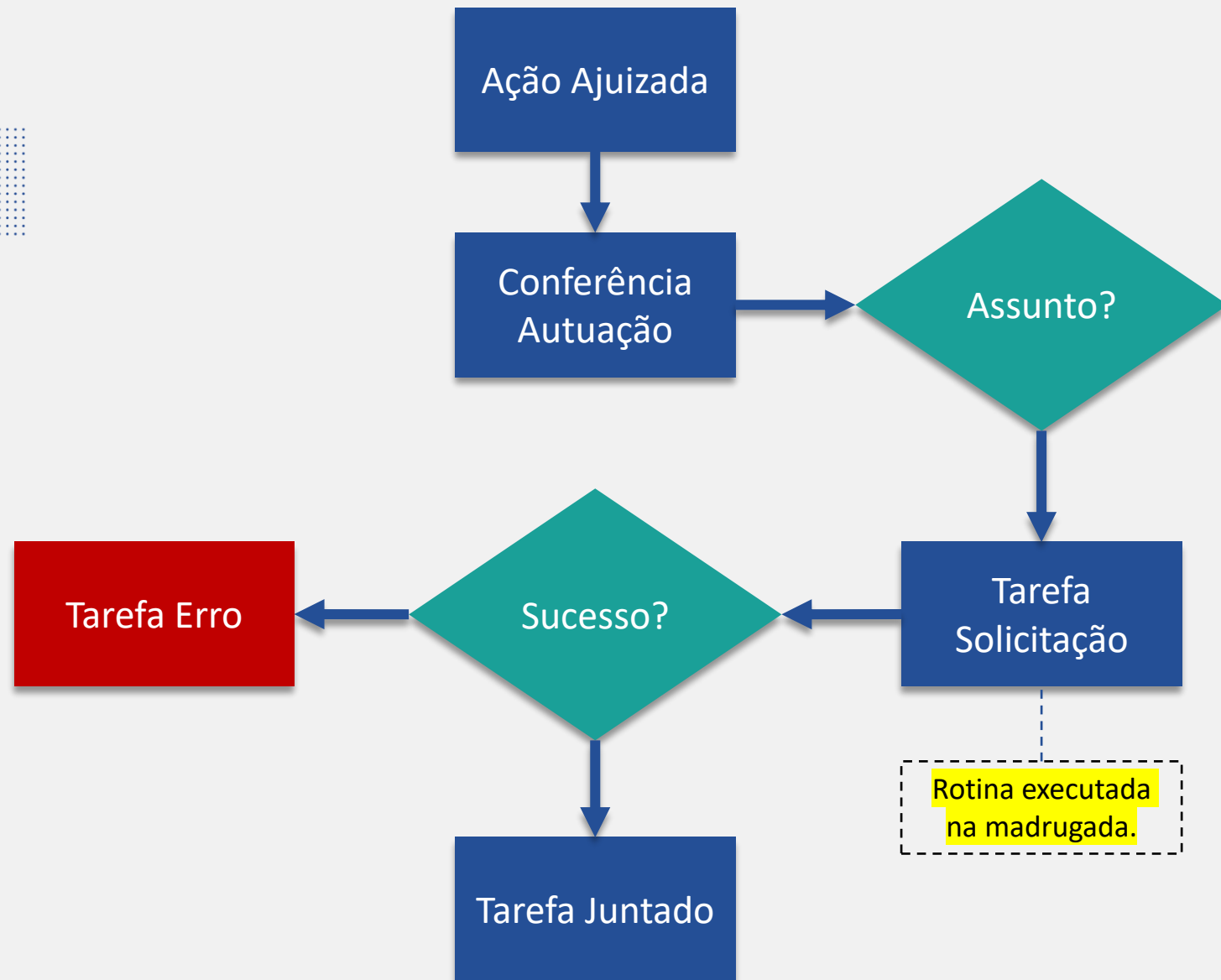
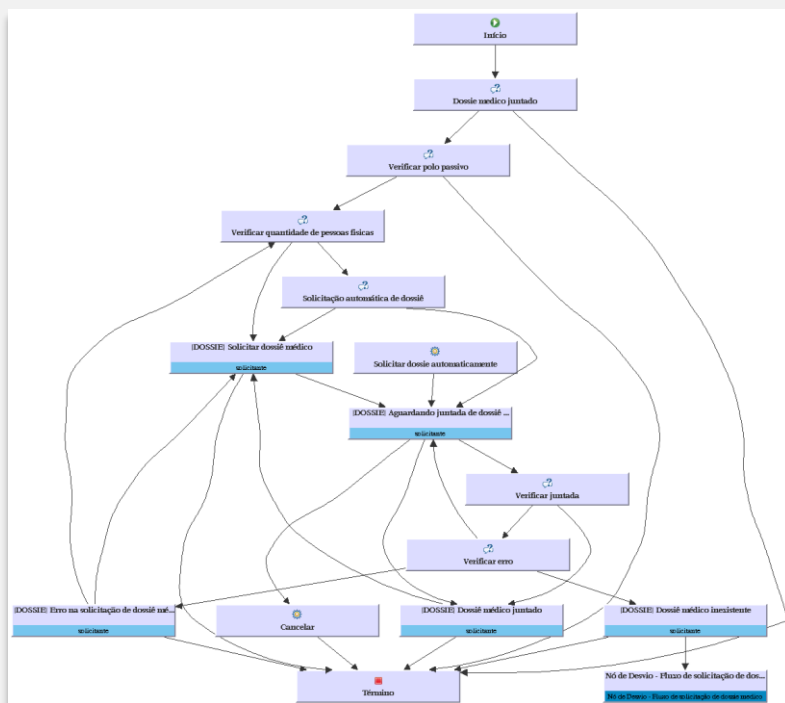
Integração incorporada
na **versão 2.2.0.7 (Issue
PJEVII-5516)**

Dois aspectos da implantação do serviço:

- Integração **PJe/PREVJUD**.
- Disponibilização do serviço aos **usuários**, por meio das interfaces do sistema (**fluxo** e/ou **interfaces gráficas** disponíveis).

Dossiês

Fluxo Paralelo



Dossiês

LUCAS DA SILVA FERRAZ X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Digite CPF

Ou escolha a parte do processo:

SOLICITAR DOSSIÊ

Editar objeto do processo

Exibir tarefa atual do processo

Retificar autuação

Solicitar dossiê previdenciário

Solicitar dossiê médico

Outras ações

Autos

Juntar documentos

Imprimir lista de documentos

Audiência

Expedientes

Características

Perícia

Segredo ou sigilo

Redistribuições

Acesso de terceiros

Documentos

Dados do processo referência

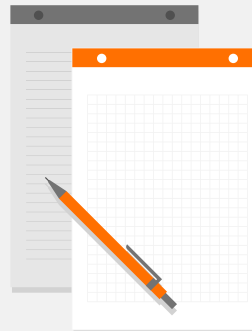
Plataforma Digital do Poder Judiciário

pje1gr.dev.trf3.jus.br diz

Tarefa para solicitar dossiê aberta. Para dar andamento, abrir o painel do usuário

OK

Dossiês



Implantação: 24/10/2022 (JEFs)

Início operação: out/2022 (JEFs) e
fev/2023 (Varas)

Solicitações efetuadas: **241.284**

Solicitações bem-sucedidas: **227.511**

Benefícios:

- Fluxo **totalmente automatizado**, sem necessidade de intervenção humana.
- **Dados estruturados.**
- Fundamentos sólidos para **futuros aperfeiçoamentos.**

Dossiês

Desafios:

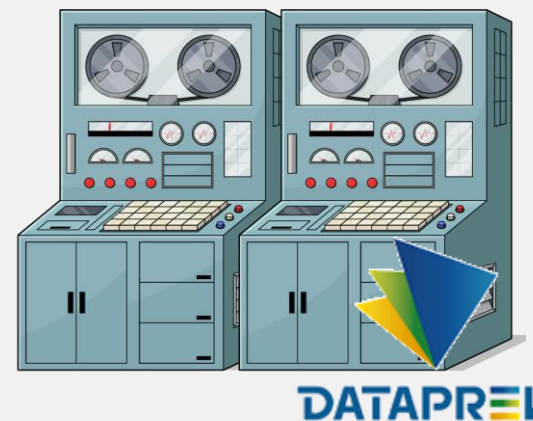
- **Consistência** de dados.
- **Ampliação** das informações disponíveis.
- **Disponibilidade** dos serviços.

Intimação judicial

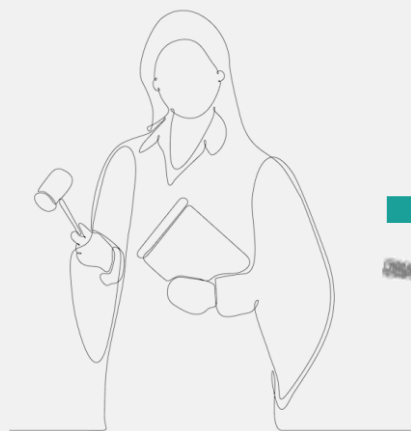
Intimação

AGU

Fluxo "Tradicional"



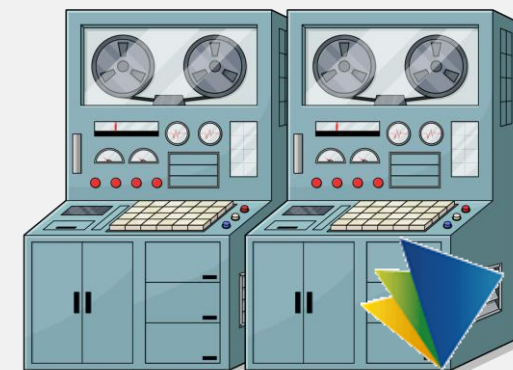
Intimação



Plataforma
Digital do
Poder Judiciário



Fluxo "Ideal"



DATAPREV

Triagem Automática

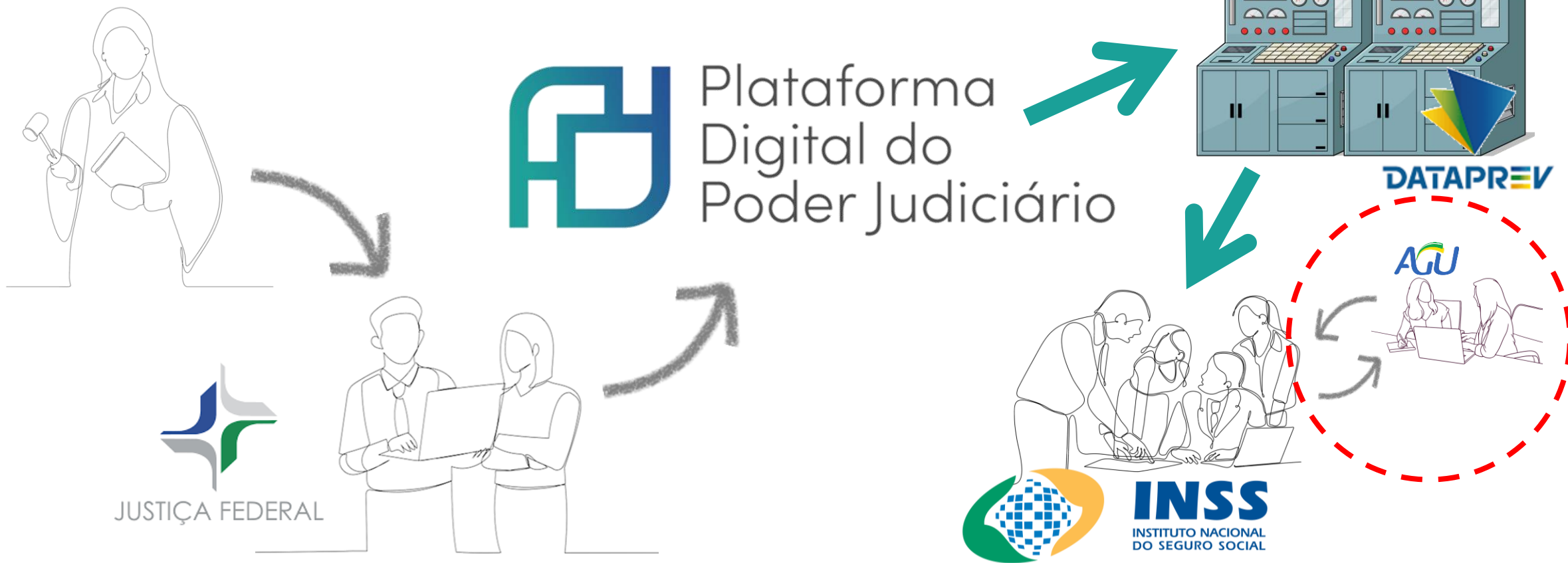



JUSTIÇA FEDERAL



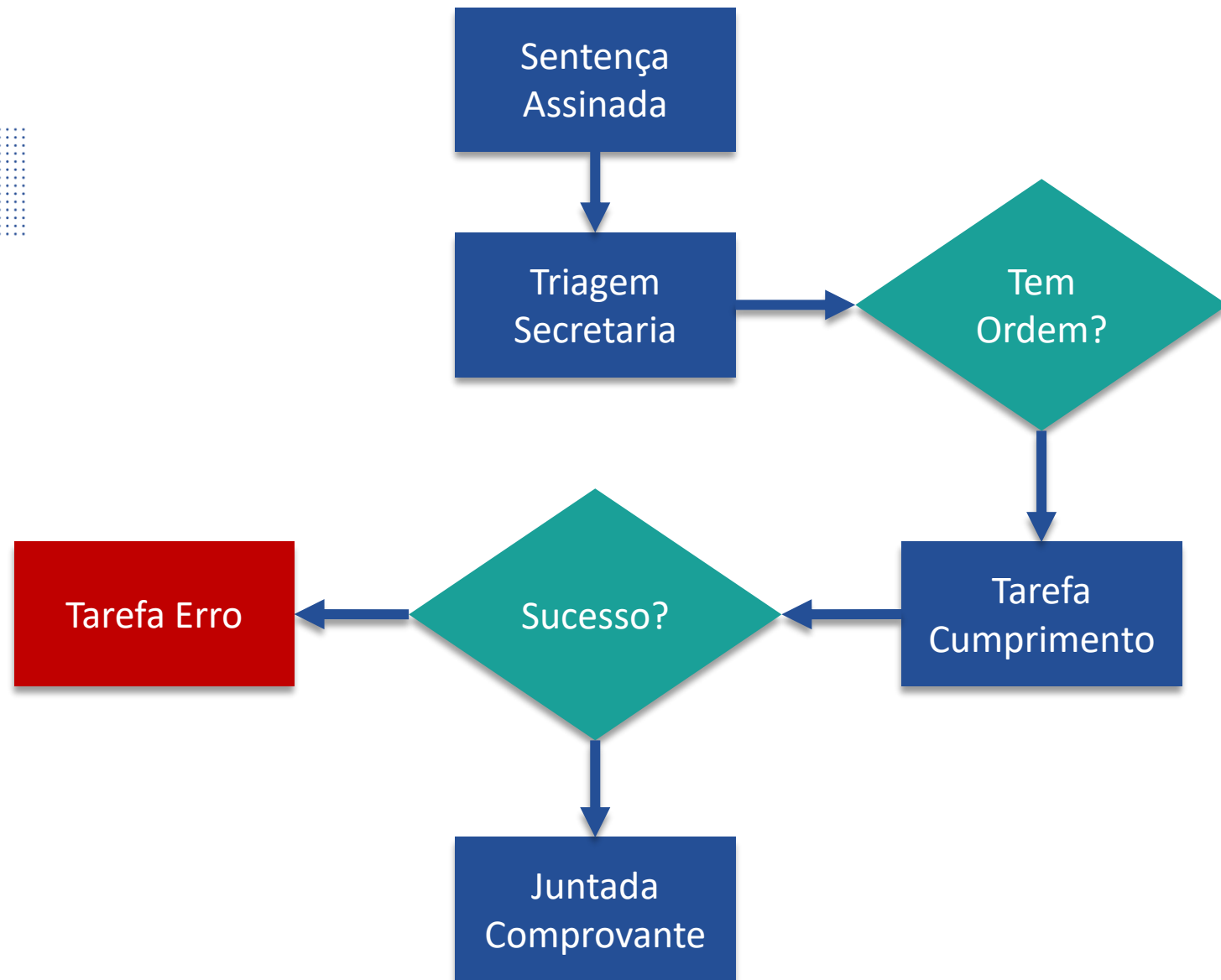
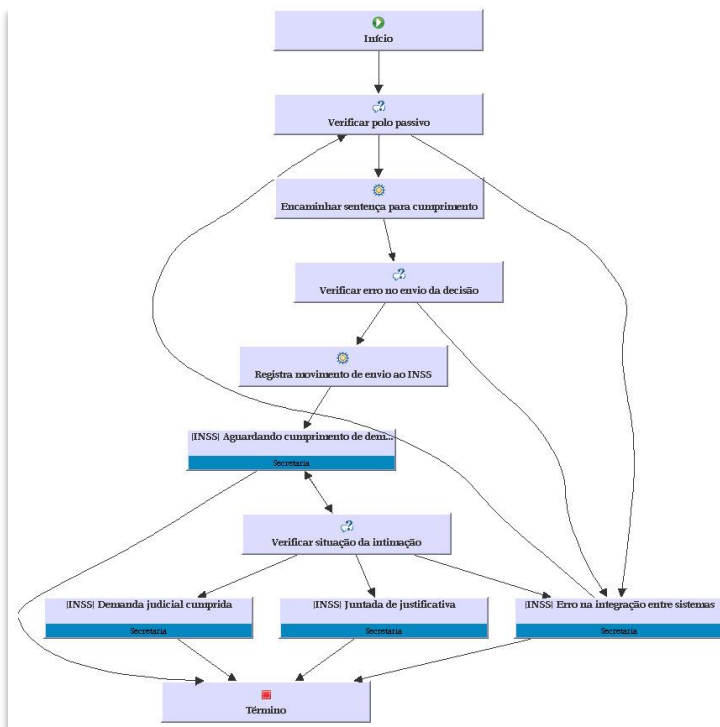
Intimação

Fluxo Atual

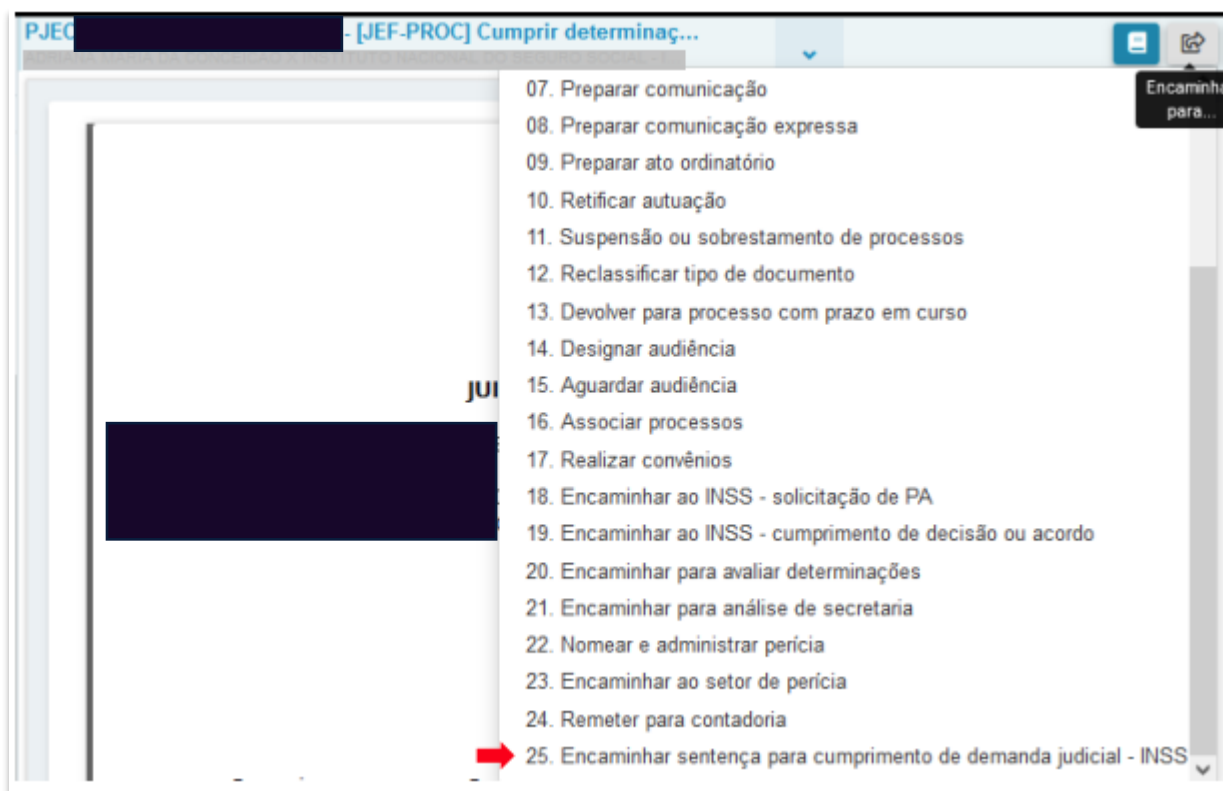
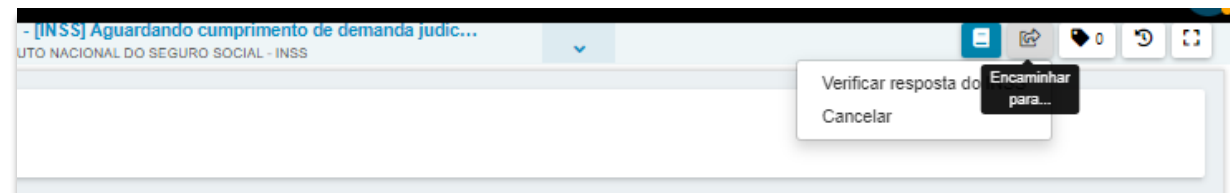


Intimação

Fluxo Paralelo



Intimação



CNJ CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

PREVJUD

NOTIFICAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO JUDICIAL DATAPREV

APLICAÇÃO PARCEIRA SOLICITANTE	SERVIÇO SOLICITADO
PJE	Cumprimento de Demanda Judicial

PROTOCOLO: 80c5ce1f-8549-3d7a-593b-831e16a33ed9

DADOS DE CUMPRIMENTO DA DEMANDA JUDICIAL	
Número Benefício	
Protocolo da Tarefa (GET)	
Ordem	1
Status de Cumprimento	ORDEM_CUMPRIDA
Data da Conclusão	20/06/2023

MANIFESTAÇÃO

NB: [REDACTED]

JUD - Inserir/Retirar Isenção de Imposto de Renda

Esta Unidade de Atendimento de Demandas Judiciais do INSS, comunica que, em atendimento à Decisão Judicial expedida nos autos do processo, realizou o cumprimento da ordem, nos termos abaixo discriminados:

Intimação

Fluxo de cumprimento de demanda judicial - INSS	[INSS] Aguardando cumprimento de demanda judicial	20/06/2023 00:20:01	21/06/2023 00:20:34	Usuário do sistema	0001d 00h 00m 32s	Fechada
Fluxo de cumprimento de demanda judicial - INSS	[INSS] Demanda judicial cumprida	21/06/2023 00:20:35				Aberta

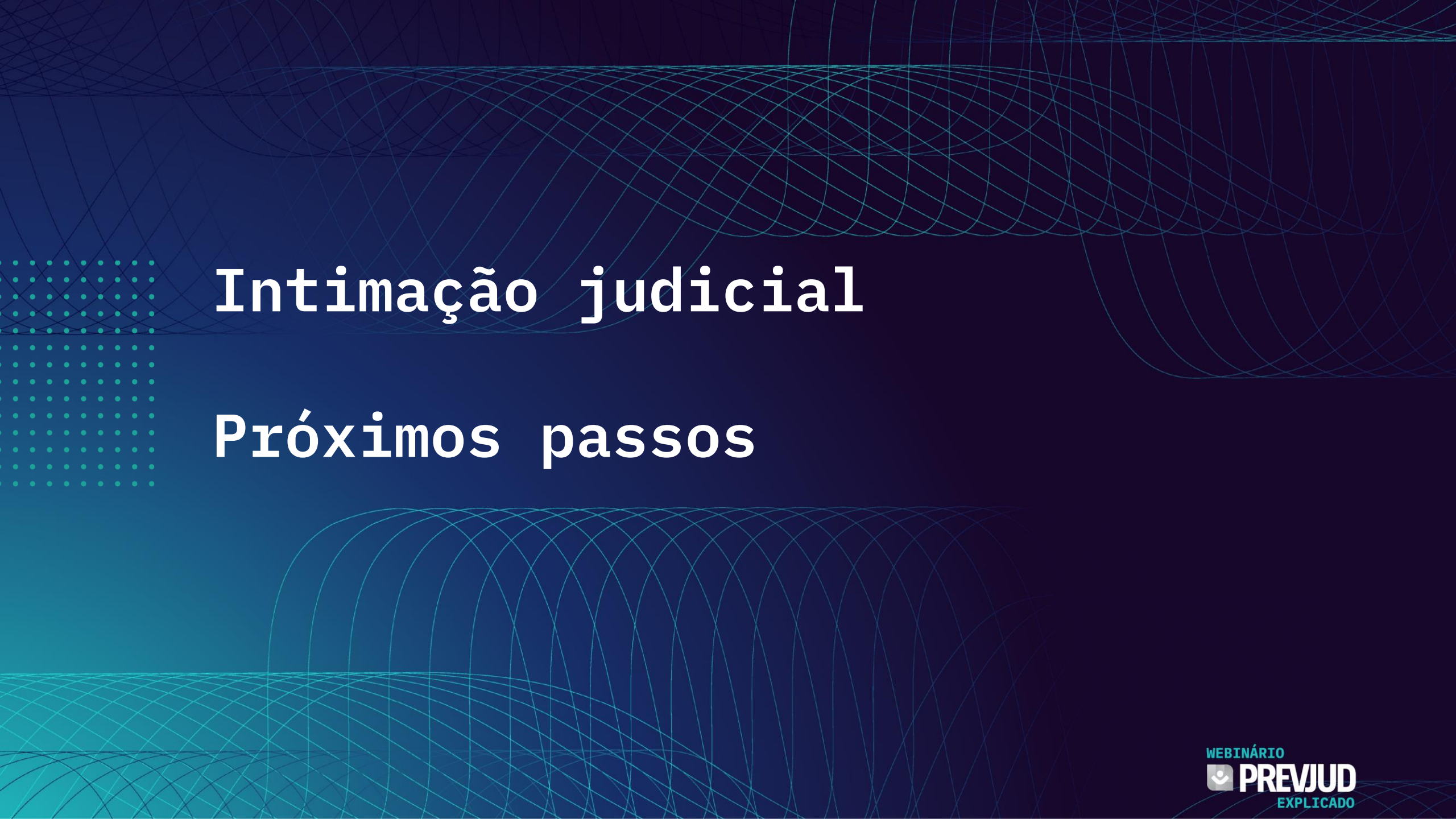


Implantação (piloto): 23/05 nos JEFs São Paulo, Guarulhos e São José dos Campos

Início operação: 26/06 (JEFs e Varas)

Ordens enviadas: **1.967**

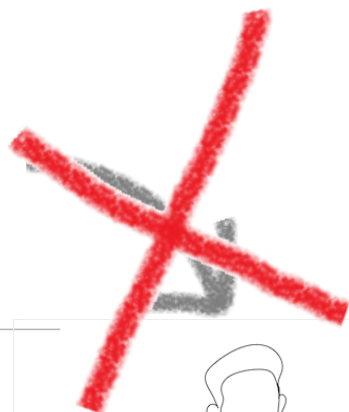
Ordens cumpridas: **501**



Intimação judicial

Próximos passos

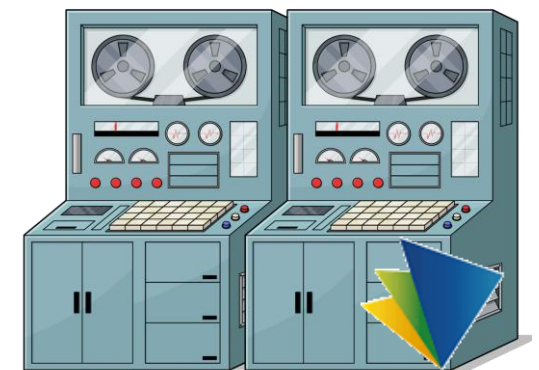
Intimação



JUSTIÇA FEDERAL



Plataforma
Digital do
Poder Judiciário



DATAPREV



Intimação

SÚMULA
PROCESSO: [REDACTED]
AUTOR: [REDACTED]
ASSUNTO : 040103 - APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO (ART.52/6) E/OU TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - BENEF EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTAB/ COMPL
NB: [REDACTED] (DIB)
CPF: [REDACTED]
NOME DA MÃE: [REDACTED]
Nº do PIS/PASEP:
ENDEREÇO: [REDACTED]
[REDACTED]

ESPÉCIE DO NB: CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
RMI: [REDACTED]
RMA: [REDACTED]
DIB: [REDACTED]
DIP: [REDACTED]
ATRASADOS: [REDACTED]
DATA DO CÁLCULO: [REDACTED]

PERÍODO RECONHECIDO JUDICIALMENTE COMO TEMPO ESPECIAL:
- [REDACTED]

PERÍODO RECONHECIDO JUDICIALMENTE COMO TEMPO COMUM:
- [REDACTED]

Do dispositivo.
<#Posto isso, nos termos do artigo 269, I, do CPC, julgo **procedente o pedido** para condenar o INSS a:

1- Conceder em favor da autora o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, NB [REDACTED], com DIB em [REDACTED], RMI no valor de RS [REDACTED] e RMA no valor RS [REDACTED], atualizado até o mês de junho de 2014, mediante o reconhecimento de tempo de trabalho especial prestado no período de [REDACTED] bem como do tempo de trabalho comum prestado no período de [REDACTED] determinando ao INSS sua averbação;

2- Pagar-lhe os valores devidos em atraso os quais, segundo os cálculos da contadoria do Juízo, que passam a fazer parte integrante do presente julgado, totalizam [REDACTED], atualizados até julho de 2014, já descontado o valor excedente ao limite de alçada deste Juizado e expressamente renunciado pela parte autora na inicial.

Cuidando-se de verba de natureza alimentar, torna-se evidente a possibilidade de dano de difícil reparação na hipótese de pagamento tardio. Assim, com fundamento no artigo 273 do Código de Processo Civil e artigo 4º da Lei 10.259/2001, **ANTECIPU OS EFEITOS DA SENTENÇA**, para determinar [REDACTED]

ao INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL a implantação do benefício ao Autor, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, sob as penas da lei

Sem custas e honorários advocatícios nesta instância, a teor do art. 1º da Lei nº. 10.259/01 c.c. o art. 55, caput da Lei nº. 9.099/95.

P. R. I.#>

SÚMULA
PROCESSO: [REDACTED]
AUTOR: [REDACTED]
ASSUNTO : 040103 - APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO (ART.52/6) E/OU TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - BENEF EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTAB/ COMPL
NB: [REDACTED] (DIB)
CPF: [REDACTED]
NOME DA MÃE: [REDACTED]
Nº do PIS/PASEP:
ENDEREÇO: [REDACTED]
[REDACTED]

ESPÉCIE DO NB: CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
RMI: [REDACTED]
RMA: [REDACTED]
DIB: [REDACTED]
DIP: [REDACTED]
ATRASADOS: [REDACTED]
DATA DO CÁLCULO: [REDACTED]

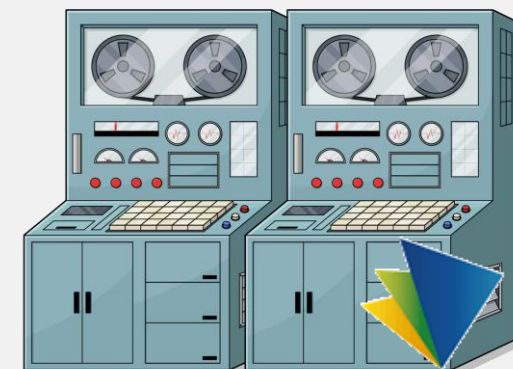
PERÍODO RECONHECIDO JUDICIALMENTE COMO TEMPO ESPECIAL:
- [REDACTED]

PERÍODO RECONHECIDO JUDICIALMENTE COMO TEMPO COMUM:
- [REDACTED]

Intimação

AGU

Fluxo "Tradicional"



DATAPREV


JUSTIÇA FEDERAL



INSS
INSTITUTO NACIONAL
DO SEGURO SOCIAL

Tópico-Síntese:
Processo: XXXXXX
Autor: XXXXXX
Assunto: XXXXX
Endereço: XXXXX

Dados da Ordem:
Tipo: Concessão de Benefício
Espécie: 32 - Aposentadoria por incapacidade permanente
DIB: 03/01/2023
Prazo para implantação: 10 dias

Pelo exposto, julgo **PROCEDENTE** o pedido

a) **CONCEDER** à parte autora o benefício
retros assinalados ao final desta sentença; e

b) **PAGAR** as prestações vencidas, desde a data de início do benefício (DIB) até a data de
ativa implantação.

O benefício deverá ser implantado no **prazo de 10 (dez) dias** contados da recepção da
cumprimento da presente, independentemente do trânsito em julgado, sob as penas da lei.

Sem custas e honorários.

NOME

Juiz(íza) Federal

[ÁREA DE INSERÇÃO DO TÓPICO-SÍNTESE]

Editar Tópico-Síntese

Tipo de ordem

Concessão Benefício

Espécie

32 - Aposentadoria por incapacidade permanente

DIB

03/01/2023

Prazo para cumprimento

10 dias

Intimação

Benefícios:

- Eliminar etapa de triagem na Secretaria.
- **Dados estruturados também para uso interno (cálculos, redução de erros).**
- Celeridade de cumprimento.

Dossiês

Desafios:

- **Aplicação de novas tecnologias** (leitura com IA faz sentido?)
- **Usabilidade** das informações disponíveis.
- Novos **instrumentos de controle** de cumprimento.
- **Disponibilidade** dos serviços.

Processo Administrativo (PAP)



PAP



**Em
desenvolvimento...**

Obrigado pela atenção!

Caio Moysés de Lima:

cmlima@trf3.jus.br

David Panessa Baccelli:

dbaccell@trf3.jus.br

Fábio Rodrigo Cuzzatti:

frcuzzat@trf3.jus.br

Luis Fernando Silva Rodrigues Teixeira: luteixei@trf3.jus.br

PREVJUD e a Tramitação Ágil

PREVJUD

- Implantado na versão nacional do Eproc
 - Justiça Federal: TNU - TRF2 - TRF4 - TRF6
- Funcionalidades:
 - Consulta dossiê médico
 - Consulta dossiê previdenciário
 - Processo Administrativo Previdenciário (PAP) (em breve)
 - Intimação judicial
- Formas de acesso:
 - Através do Marketplace PDPJ
 - Por integração
- Fornece dados para Tramitação ágil
- Possibilita cumprimento automático

Integração Eproc - Prevjud

- Solicitação manual de dossiês
- Solicitação automática de dossiês

Solicitação manual de dossiês

Em processos de competência previdenciária

Ações 

Árvore

Associar Procurador Parte

Audiência

Consultas Integradas CNJ

Custas

Depósitos Judiciais

Intimar

Movimentar Processo

Nomear Peritos/Dativos

Requisição CEAB/DJ

Demais Ações

Solicitação manual de dossiês

Nova Consulta

Tipo de consulta

- ☒ Dossiê Médico
- ☒ Dossiê Previdenciário

Pessoas a serem consultadas

- ☒ NOME DA PARTE
- ☒ Outros CPF Nome

Lançar evento com resultado das consultas de forma automática

- ☒ Sim
- ☐ Não

Confirmar Voltar

Solicitação manual de dossiês

Ir para conteúdo Ir para menu Pesquisa processual A+ A- Libras Acessibilidade

Nova Consulta

Confirmar Voltar

Tipo de consulta

- ☒ Dossiê Médico
- ☒ Dossiê Previdenciário

Pessoas a serem consultadas

- ☒ NOME DA PARTE
- ☒ Outros CPF Nome

Lançar evento com resultado das consultas de forma automática

☒ Sim ☐ Não

Confirmar Voltar

Em breve também
Processo Administrativo Previdenciário
(PAP)

Traslado de Documentos

Solicitação manual de dossiês

ir para conteúdo ir para menu Pesquisa processual A+ A- Libras Acessibilidade

JFRS RSIAPER/SERVIDOR

Plataforma Digital

Nº de processo

Consultas Integradas CNJ

Nova Consulta Fechar

25 resultados por página Anterior 1 Próximo

Parte consultada	Tipo	Solicitante	Consulta solicitada em	Juntar resultado no processo	Situação	Situação atualizada em	Documentos	Ações
NOME DO BENEFICIÁRIO	Dossiê Médico	NOME DO SOLICITANTE	28/06/2023 17:08	Sim	✓ Finalizada	28/06/2023 17:16	LAUDO1	➡ 🗑
NOME DO BENEFICIÁRIO	Dossiê Previdenciário	NOME DO SOLICITANTE	28/06/2023 17:08	Sim	✓ Finalizada	28/06/2023 17:15	CNIS1 INFBEN2 CNIS3 INF4	➡ 🗑

Mostrando de 1 até 2 de 2 registros Anterior 1 Próximo

Solicitação manual de dossiês

LAUDO

1 / 10 | - 100% + |  


PREVIDÊNCIA SOCIAL
Instituto Nacional do Seguro Social

INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
SABI - Sistema de Administração de Benefícios por Incapacidade
Laudo Médico Pericial

Página 1 de 10

28/06/2023 17:16:57

Requerente: NB:
Sexo: Feminino Nasc.: Nº Requer.:
Est. Civil: RG.: Emissão.: Data Exame: 15/12/2017
Ocupação: Auxiliar de enfermagem, em geral Ordem: 1.00

Benefício:

Auxílio - Doença

História:

15/12/2017 Técnica em enfermagem . Refere dor na coluna lombar e perna E após esforço . Traz RNMG de coluna lombo sacra mostrando extrusão discal paramediana E L5-S1 que comprime o saco tecal e raiz descendente de S1 E .Relata ter sido encaminhada para o cirurgião de coluna vertebral . Traz atestado do Dr. Marcelo seu MA.

Início da Doença: 26/10/2017

Cessaçao do Benefício: 26/03/2018

Início da Incapacidade: 26/10/2017

CID: M511

Transtornos de discos lombares e de outros discos intervertebrais com radiculopatia

Considerações:

Concedo período para tratamento

WEBINÁRIO
 **PREVJUD**
EXPLICADO

Solicitação manual de dossiês

CNIS -
Dados
Cadastrais

1 / 1 | - 100% + |  



INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Dados Cadastrais

Página 1 de 1

28/06/2023 17:15:53

Dados Cadastrais

NIT	Fonte do NIT PASEP
Administrador do NIT PASEP	Fonte Cadastramento PASEP
Ano da Administração 1996	Data de Cadastramento 01/01/1996
Data de Atualização 06/06/2023	

Dados Básicos

Nome	Município de Nascimento SAO NICOLAU
Nome da Mãe	País de Origem BRASIL
Nome do Pai IGNORADO	Data de Chegada
Sexo FEMININO	Estado Civil DIVORCIADO(A)
Data de Nascimento 12/11/1975	Grau de Instrução ENS. MEDIO COMPLETO
Nacionalidade BRASILEIRA	Data de Óbito

Documentos

CPF	CTPS Número: , Série:
	UF: RS, Data de Emissão:
CNH	Doc. Estrangeiro
Carteira de Marítimo	Passaporte
Identidade Número: , Órgão Emissor: SSP, UF: RS, Data de Emissão: 16/08/2007	
Título de Eleitor	

Solicitação manual de dossiês

CNIS - Extrato

1 / 9 | - 100% + |  



INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário

Página 1 de 9
28/06/2023 17:15:53

Identificação do Filiado

NIT: CPF: Nome:
Data de nascimento: 12/11/1975 Nome da mãe:

Relações Previdenciárias

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Data Início	Data Fim	Tipo Filiado no Vínculo	Últ. Remun.	Indicadores
1			MUNICÍPIO DE	09/02/1996			02/1996	
Remunerações								
Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
02/1996	112,86							

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Data Início	Data Fim	Tipo Filiado no Vínculo	Últ. Remun.	Indicadores
2			MUNICÍPIO DE	18/03/1996	12/12/1996		12/1996	
Remunerações								
Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
03/1996	85,54		04/1996	197,29		05/1996	226,87	
06/1996	226,87		07/1996	226,87		08/1996	226,87	
09/1996	226,87		10/1996	226,87		11/1996	226,87	
12/1996	147,44							

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Data Início	Data Fim	Tipo Filiado no Vínculo	Últ. Remun.	Indicadores
3				01/09/1999	27/09/1999		09/1999	
Remunerações								
Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
09/1999	199,39							

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Data Início	Data Fim	Tipo Filiado no Vínculo	Últ. Remun.	Indicadores
4			MUNICÍPIO DE	03/11/1999			02/2000	

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, conforme art. 19, § 3º do Decreto 3.048/99.



Solicitação manual de dossiês

INFBEN -
Declaração
de
Benefícios

1 / 1 | - 100% + |  

 **CONSELHO
NACIONAL
DE JUSTIÇA**



DECLARAÇÃO DE BENEFÍCIOS

DATA DO DOSSIÊ: 28/06/2023 17:12:51

CONSTA no Sistema Único de Benefícios, a concessão do(s) seguinte(s) benefício(s) que possuam como titular o CPF nº pertencente a .

Número do Benefício	Situação	Espécie	Último Pgto.	Início	Cessação
	CESSADO	AUXILIO-DOENCA PREVIDENCIARIO	R\$ 1.045,00	13/10/2020	21/11/2020
	CESSADO	AUXILIO-DOENCA PREVIDENCIARIO	R\$ 1.045,00	13/08/2020	12/10/2020
	CESSADO	AUXILIO-DOENCA PREVIDENCIARIO	R\$ 1.045,00	07/07/2020	12/08/2020
	CESSADO	AUXILIO-DOENCA PREVIDENCIARIO		22/05/2020	06/07/2020
	CESSADO	AUXILIO-DOENCA PREVIDENCIARIO	R\$ 1.265,97	07/02/2020	03/04/2020
	CESSADO	AUXILIO-DOENCA PREVIDENCIARIO	R\$ 1.263,48	10/11/2017	06/02/2020
	CESSADO	SALARIO MATERNIDADE	R\$ 2.801,38	08/01/2013	07/05/2013
	CESSADO	SALARIO MATERNIDADE		13/12/2006	11/04/2007
	INDEFERIDO	AUXILIO-DOENCA PREVIDENCIARIO			

Solicitação manual de dossiês

Quadro Resumo

CNJ CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

PREVJUD

QUADRO DE RESUMO PREVIDENCIÁRIO

Mãe:

Pai: **IGNORADO**

Sexo: **FEMININO**

Estado Civil: **DIVORCIADO(A)**

Grau de Instrução: **ENS. MEDIO COMPLETO**

Data de Nascimento:

Nacionalidade: **BRASILEIRA**

UF de Origem: **RS**

Município de Origem:

Data de Óbito:

NIT
Principal:

CPF
Número:

RG
Número:
EMISSÃO: UF: **RS**

CTPS
Número: Série:
Número: Série:
UF: **RS** Data de Emissão:

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

1/12

AUXILIO-DOENÇA PREVIDENCIÁRIO

NB:

CESSADO

Despacho:

Indica DCA: **NÃO**

Início da doença
22/05/2020

Início do benefício
13/10/2020

Entrada do Requerimento
13/10/2020

Cessação
21/11/2020

Início da incapacidade
22/05/2020

Início do pagamento
13/10/2020

Valor do salário do benefício
R\$ 2.090,22

RM: 0%

Valor da renda mensal inicial
R\$ 1.262,08

Valor da renda mensal atualizada
R\$ 1.262,08

Forma de filiação:
DESEMPREGADO

Ramo de atividade:
COMERCIÁRIOS

Tipo do segurado:
TITULAR

Solicitação manual de dossiês

Quadro Resumo

6/12

AUXILIO-DOENCA PREVIDENCIARIO

NB:

CESSADO

Despacho:

Indica DCA: SIM

Início da doença

26/10/2017

Início do benefício

10/11/2017

Entrada do Requerimento

09/11/2017

Cessação

06/02/2020

Início da incapacidade

26/10/2017

Início do pagamento

10/11/2017

Valor do salário do benefício

R\$ 2.053,20

RMI: 91%

Valor da renda mensal inicial

R\$ 1.164,09

Valor da renda mensal atualizada

R\$ 1.263,48

Forma de filiação:

EMPREGADO

Ramo de atividade:

COMERCIÁRIOS

Tipo do segurado:

TITULAR

Solicitação manual de dossiês

Movimentação processual

☆	4	28/06/2023 17:16:57	Juntada de Laudo Médico Pericial - SABI - INSS	SECJF	    LAUDO1
☆	3	28/06/2023 17:15:54	Juntada de Dossiê Previdenciário	SECJF	    CNIS1     INFBEN2     CNIS3     INF4  

Solicitação automática de dossiês

Na distribuição de processos das seguintes competências:

- JEF Benefício Assistencial
- JEF Benefício por incapacidade

Solicitação automática de dossiês

Eventos

★	Evento	Data/Hora	Descrição	Usuário	Documentos
☆	5	28/06/2023 17:30:19	Redistribuído por sorteio - CENTRAL DE PERÍCIAS - (RSSIAUA02F para RSSIAPER)	SECAUTOLOC ⚙️	Evento não gerou documento
☆	4	28/06/2023 17:16:57	Juntada de Laudo Médico Pericial - SABI - INSS	SECJF	📄📄📄LAUD01
☆	3	28/06/2023 17:15:54	Juntada de Dossiê Previdenciário	SECJF	💬📄📄CNIS1 💬📄📄CNIS3 💬📄📄INFBEN2 💬📄📄INF4 ⬇️📄
☆	2	28/06/2023 17:08:52	Juntada de certidão	RS130094	💬📄📄DECL1
☆	1	28/06/2023 17:08:50	Distribuído por sorteio (RSSIAUA02F)	RS000000	📄📄📄INIC1 📄📄📄DECLPOBRE3 📄📄📄END5 💬📄📄OUT7 📄📄📄LAUD09 📄📄📄LAUD011 📄📄📄LAUD013 📄📄📄CALC15 📄📄📄PROC2 📄📄📄CNH4 💬📄📄OUT6 💬📄📄OUT8 📄📄📄LAUD010 📄📄📄EXMMED12 📄📄📄EXMMED14 ⬇️📄

Solicitação automática de dossiês

Após o cumprimento da CEAB/DJ

★	Evento	Data/Hora	Descrição	Usuário	Documentos
37	26/06/2023 19:13:48	Juntada de Dossiê Previdenciário	SECJF	  INFBEN1   INF2	
36	26/06/2023 19:05:50	EXECUÇÃO/CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - Refer. ao Evento: 24	CEAB-DJ-SR3	  EXECUMPR1	

CNJ

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

PREVJUD

DECLARAÇÃO DE BENEFÍCIOS

DATA DO DOSSIÊ: 26/06/2023 19:08:52

CONSTA no Sistema Único de Benefícios, a concessão do(s) seguinte(s) benefício(s) que possuam como titular o CPF nº pertencente a .

Número do Benefício	Situação	Espécie	Último Pcto.	Início	Cessação
640.315.661-0	ATIVO	AUXILIO-DOENCA PREVIDENCIARIO	R\$ 1.502,09	17/08/2022	
642.777.345-7	INDEFERIDO	AUXILIO-DOENCA PREVIDENCIARIO			

*Último Pcto: Refere-se ao valor atualizado da renda mensal inicial, reajustado pelos índices de correção monetária. Se a espécie for Pensão Alimentícia, o valor deverá ser consultado no histórico de créditos.

CNJ

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

PREVJUD

QUADRO DE RESUMO PREVIDENCIÁRIO

Mãe:

Pat:

Sexo: FEMININO

Estado Civil:

Grau de Instrução:

Data de Nascimento:

Nacionalidade: BRASILEIRA

UF de Origem: RS

Município de Origem: PORTO ALEGRE

Data de Óbito:

NIT

Principal:

CPF

Número:

RG

Número:

EMISSÃO: UF: RS

CTPS

Número: Série:

Número: Série:

UF: RS, Data de Emissão:

Número: Série:

Tramitação ágil

Tramitação ágil

- **Fluxo processual automatizado para benefícios por incapacidade - JEF:
Laudo positivo com proposta de acordo**

- 1- Análise da inicial
- 2- consulta PREVJUD: prevenção, obtenção dos dossiês médico e previdenciário e de metadados para o cálculo automatizado
- 3- Envio para a Central de Perícias + perícia já agendada na distribuição
- 4- Intima o perito e as partes
- 5- Laudo eletrônico
- 6- Requisição automática dos honorários no sistema da AJG
- 7- Laudo positivo: citação e "proposta de acordo amiga"
- 8- Intima para proposta de acordo
- 9- Petição aceita a proposta de acordo
- 10- Conclusão para julgamento com anexação da minuta da sentença com a tabela da proposta de acordo amiga

Tramitação ágil

- **Fluxo processual automatizado para benefícios por incapacidade - JEF:**

11- Sentença homologatória

12- Intimação da CEAB-DJ para cumprimento

13- Certifica trânsito em julgado e altera para classe de cumprimento de sentença

14- comprovado o cumprimento: cálculo automatizado

15- intimação das partes

16- RPV (preenchida automaticamente com dados do cálculo)

... alvará eletrônico e procuração eletrônica

Tramitação ágil

- Análise da petição inicial a partir dos dados informados pelo advogado, obtidos do INSS e já existentes no eproc
 - Validação do NB e do motivo cessação ou indeferimento
 - Análise da prevenção a partir da data do requerimento do benefício
 - Tela específica para obtenção dos metadados:

Número do Benefício requerido - NB

Qual especialidade atende a patologia causadora da incapacidade?

Atenção: Para mais de uma patologia ou especialidade diferente das disponíveis, deverá ser selecionada a especialidade Médico do Trabalho.

ORTOPEDISTA – Data estimada para a perícia: 09/06/2023

Honorários contratuais

Retenção de honorários contratuais?* ☒ Sim ☐ Não

Percentual do contrato*

CPF ou CNPJ do beneficiário*

Tramitação ágil

28
min

Evento	Data/Hora	Descrição	Usuário	Documentos
7	15/05/2023 01:10:02	Expedida/certificada a intimação eletrônica - URGENTE Refer. ao Evento 5 (AUTOR - ANA CRISTINA BRESAM) Prazo: 3 dias Status:AGUARD. ABERTURA	secautoloc	Evento não gerou documento
6	15/05/2023 01:10:02	Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 5 (PERITO - ALEXANDRE GOELLNER) Prazo: 26 dias Status:AGUARD. ABERTURA Data final: 20/06/2023 23:59:59	secautoloc	Evento não gerou documento
5	15/05/2023 01:10:02	Ato ordinatório praticado - perícia designada - Periciado: ANA CRISTINA BRESAM Data: 05/06/2023 às 11:30. Local: Consultório Dr Alexandre Goellner - Rua Dona Laura, nº 45 - Sala 601 - Bairro Rio Branco - Porto Alegre/RS Perito: ALEXANDRE GOELLNER	secautoloc	ATOORD1
4	15/05/2023 01:05:02	Redistribuído por sorteio - CENTRAL DE PERÍCIAS - (RSPOA20F para RSPOAPERF)	secautoloc	Evento não gerou documento
3	15/05/2023 00:50:11	Juntada de Dossiê Previdenciário	SECJF	CNIS1 CNIS2 INFBEN3 INF4
2	15/05/2023 00:50:03	Juntada de Laudo Médico Pericial - SABI - INSS	SECJF	LAUD01
1	15/05/2023 00:42:07	Distribuído por sorteio (RSPOA20F)	RS105349	INIC1 PROC2 DECLPOBRE3 CNIS4 COMP5 CTPS6 CTPS7 CTPS8 INDEFERIMENTO9 INDEFERIMENTO10 LAUDOPERIC11 RG12 RG13 CONTR14 CONTR15

Tramitação ágil

- Após a juntada do laudo pelo perito, o eproc fará o pagamento a ele diretamente no sistema AJG
 - O valor utilizado no pagamento é cadastrado pela Central de Perícias de acordo com cada especialidade médica

14	12/06/2023 23:59:59	Confirmada a citação eletrônica - Refer. ao Evento: 13	SECJF	Evento não gerou documento
13	02/06/2023 12:40:21	Expedida/certificada a citação eletrônica Refer. ao Evento 1 (RÉU - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS) Prazo: 30 dias Status:ABERTO Data inicial da contagem do prazo: 13/06/2023 00:00:00 Data final: 24/07/2023 23:59:59	SECAUTOLOC	Evento não gerou documento
12	02/06/2023 12:35:18	Redistribuído por sorteio - CEJUSCON - (PRCTBPERF para PRCTBDCONB)	SECAUTOLOC	Evento não gerou documento
11	02/06/2023 12:30:20	Expedição de Requisição Honorários Perito/Dativo	SECAUTOLOC	PGTOPERITO1
10	02/06/2023 12:26:43	LAUDO PERICIAL - Refer. ao Evento: 6	CRMPR023177	LAUDOPERIC1

Tramitação ágil - Acordo "Amigo" e Sentença "Amiga"

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, pessoa jurídica de direito público, representado(a) pelo membro da Advocacia-Geral da União infra assinado(a), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer o que segue.

Considerando as conclusões da perícia administrativa/judicial acerca da existência de incapacidade laborativa e tendo em vista as informações constantes dos autos no tocante à condição de segurado e ao cumprimento da carência, a fim de proporcionar uma solução mais rápida para o litígio, a autarquia-ré vem apresentar a seguinte **PROPOSTA DE ACORDO**:

O INSS propõe **RESTABELECER** o benefício de **AUXÍLIO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA**, em até: **10 (dez) dias**, por meio de requisição direta deste Juízo à CEAB-DJ-SRIII, observados os seguintes parâmetros:

TABELA COM DADOS PARA CUMPRIMENTO		
Tipo (concessão, restabelecimento, revisão)	Restabelecimento	
NB	6391111077	Preencher somente em caso de restabelecimento ou revisão.
Espécie	Auxílio por Incapacidade Temporária	Auxílio por incapacidade temporária/auxílio-doença
Restabelecimento a partir de	28/12/2022	DIB em 09/05/2022, com restabelecimento a partir de 28/12/2022 (dia seguinte à DCB)
DIP	Primeiro dia do mês da sentença homologatória do acordo	
DCB	23/06/2023	Caso a nova data de cessação do benefício (DCB) indicada estiver expirada ou em vias de expirar, a CEAB-DJ implantará o benefício com DCB mínima de 60 dias, para possibilitar o pedido de prorrogação.

Em relação às parcelas vencidas, propõe PAGAR, via RPV, 100% das parcelas devidas no período (entre a DIB e a DIP), conforme apurado pela Contadoria Judicial, com incidência de correção monetária pelo INPC e sem juros de mora até 30/11/2021 e, a partir de dezembro de 2021, deverá ser utilizado o índice da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic), acumulado mensalmente, observada a prescrição quinquenal. O valor será limitado a 60 (sessenta) salários mínimos, sendo abatido o montante do valor da causa que exceder o teto dos Juizados Especiais Federais na data da propositura da ação, sendo que para este cálculo serão computadas as parcelas vencidas, acrescidas de 12 vincendas. Será excluído do cálculo quaisquer períodos concomitantes em que tenha havido recebimento de benefício/valor inacumulável, nos termos da lei.

O INSS arcará, ainda, com honorários correspondentes a 1 (uma) perícia judicial (art. 1º, §3º, da Lei nº 13.876/19).

SENTENÇA

A lei dispensa o relatório.

Homologo o acordo celebrado entre as partes.

A Justiça Federal requisitará ao INSS a implantação ou restabelecimento do benefício, nos seguintes termos:

TABELA COM DADOS PARA CUMPRIMENTO		
Tipo (concessão, restabelecimento, revisão)	Restabelecimento	
NB	6391111077	Preencher somente em caso de restabelecimento ou revisão.
Espécie	Auxílio por Incapacidade Temporária	Auxílio por incapacidade temporária/auxílio-doença
Restabelecimento a partir de	28/12/2022	DIB em 09/05/2022, com restabelecimento a partir de 28/12/2022 (dia seguinte à DCB)
DIP	Primeiro dia do mês da sentença homologatória do acordo	
DCB	23/06/2023	Caso a nova data de cessação do benefício (DCB) indicada estiver expirada ou em vias de expirar, a CEAB-DJ implantará o benefício com DCB mínima de 60 dias, para possibilitar o pedido de prorrogação.

Nos termos das orientações do Conselho da Justiça Federal, e desde que juntado aos autos o contrato de honorários, fica de antemão autorizado o destacamento da verba em montante não superior a 30% (trinta por cento), processado obrigatoriamente na mesma requisição da parte autora.

Publique-se. Intimem-se.

REFERÊNCIAS NORMATIVAS DESTA SENTENÇA:

artigo 38 da Lei nº 9.099/95 c/c o artigo 1º da Lei nº 10.259/01

artigo 487, inciso III, b, do Código de Processo Civil

art. 1º da Lei 10.259/2001 c/c arts. 54 e 55 da Lei nº 9.099/95

Informações da tabela são aproveitadas na intimação para CEAB/DJ

Tramitação ágil

27	20/04/2023 16:05:41	Expedida/certificada a intimação eletrônica - Acordo Homologado Refer. ao Evento 22 (REU - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS) Prazo: 1 dia Status:FECHADO (31 - CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO) Data inicial da contagem do prazo: 25/04/2023 00:00:00 Data final: 25/04/2023 23:59:59	SPR00	Evento 1	 Prevjud Serviço de Informação e Automação Previdenciária Mais informações
26	20/04/2023 16:05:41	Expedida/certificada a intimação eletrônica - Acordo Homologado Refer. ao Evento 22 (AUTOR - LUIS FELIPE SCHNEIDER) Prazo: 1 dia Status:FECHADO (29 - CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO) Data inicial da contagem do prazo: 24/04/2023 00:00:00 Data final: 24/04/2023 23:59:59	SPR00	Evento 1	
25	20/04/2023 16:03:36	Juntada de certidão - encerrado prazo - Refer. ao Evento: 23	SPR00	Evento não gerou documento	
24	19/04/2023 17:57:15	Expedida/certificada a intimação eletrônica - Requisição - Cumprimento - Por acordo restabelecer/conceder benefício ou restabelecer e converter outra espécie Refer. ao Evento 22 (AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - CEAB-DJ-INSS-SR3) Prazo: 10 dias Status:ABERTO Data inicial da contagem do prazo: 03/05/2023 00:00:00 Data final: 23/05/2023 23:59:59	FDS20	Evento não gerou documento	
23	19/04/2023 17:57:14	Expedida/certificada a intimação eletrônica - Requisição - Cumprimento - Cumprir Decisão Judicial Diversa - Outras hipóteses Refer. ao Evento 22 (AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - CEAB-DJ-INSS-SR3) Prazo: 20 dias Status:FECHADO (25 - Juntada de certidão - encerrado prazo)	SECAUTOLOC	Evento não gerou documento	
22	19/04/2023 17:57:13	Homologada a Transação - tipo B	FDS20	SENT1	
21	19/04/2023 11:45:04	Conclusos para julgamento	SECAUTOLOC	Evento não gerou documento	
20	19/04/2023 11:43:29	PETIÇÃO - ACEITA PROPOSTA DE ACORDO - Refer. ao Evento: 18	PR070463	PED_HOMOLOG_ACORDO1	

Integração Eproc - Prevjud

- Intimação Judicial

Intimação para CEAB/DJ

Em processos de competência previdenciária

Ações 

Árvore

Associar Procurador Parte

Audiência

Consultas Integradas CNJ

Custas

Depósitos Judiciais

Intimar

Movimentar Processo

Nomear Peritos/Dativos

Requisição CEAB/DJ

Demais Ações

Intimação para CEAB/DJ

Tipos de intimação:

- Cumprimento - Análise administrativa
- Cumprimento - Cessar Benefício
- Cumprimento - Concessão ou restabelecimento de benefício 80 anos ou doença grave
- Cumprimento - Cumprir Decisão Judicial Diversa - Outras hipóteses
- Cumprimento - Desfazer desaposentação
- Cumprimento - Emitir averbação
- Cumprimento - Emitir Crédito
- Cumprimento - emitir GPS
- Cumprimento - Excluir Consignação
- Cumprimento - Fornecer cert. tempo de contribuição
- Cumprimento - Implantar Benefício
- Cumprimento - Inserir Majoração de 25% em Benefício
- Cumprimento - Inserir/Retirar Isenção de Imposto de Renda
- Cumprimento - Por acordo restabelecer/conceder benefício ou restabelecer e converter outra espécie
- Cumprimento - Realizar Justificação Administrativa
- Cumprimento - Restabelecer Benefício
- Cumprimento - Restabelecer Benefício por Incapacidade ou Assistencial
- Cumprimento - Retificação ou reiteração de cumprimento

Intimação para CEAB/DJ

Tipos de intimação:

- Cumprimento - Revisar Benefício Por Incapacidade ou Benefício Assistencial
- Cumprimento - Revisar Benefício Programado (outras espécies)
- Cumprimento - Simular Tempo de Contribuição
- Cumprimento - Suspender Benefício
- Instrução - Fornecer informações complementares
- Instrução - Fornecer justificativa administrativa
- Instrução - Fornecer processo admin. prev. PAP
- Instrução - Fornecer Prontuário de Reabilitação Profissional

Intimação para CEAB/DJ

Evento de citação/intimação:

Expedida/certificada a intimação eletrônica - Requisição - Cumprimento - Implantar Benefício

Vincular Evento de Citação/Intimação

Indique o(s) evento(s) a que se refere(m) a citação/intimação:

Número processo	Evento
5099999-99.2023.4.04.7100	23 - 02/06/2023 21:04:57 - Homologada a Transação 

O sistema automaticamente sugere uma seleção, baseada nos últimos eventos de cada processo.

☒ Marque essa opção após confirmar os eventos/documentos sugeridos pelo sistema. ☐ Habilitar opção de intimação/citação por documento(s) do evento.

Requisição CEAB/DJ INSS

Prazos

Prazo: 20 Dias Data final: ☐ Intimação Urgente

Incluir nova parte

CEAB-DJ-INSS-SR3

* Serão listadas somente as agências com procurador associado.

Detalhes da intimação judicial

Espécie: Auxílio por Incapacidade Temporária

Dados do benefício

Beneficiário:

NOME DA PARTE

Número do benefício:

6999999999

Renda mensal inicial (R\$):

0.000,00

Início do benefício:

__/__/__

 Segurado especial?

☐ Sim ☒ Não

Início do pagamento:

01/06/2023

 Passível de implantação automática?

☒ Sim ☐ Não

Data de cessação:

04/11/2023

 Acordo?

☒ Sim ☐ Não

Início da incapacidade:

__/__/__

 Trânsito em julgado?

☒ Sim ☐ Não

Código CID:

F316

Data trânsito em julgado:

26/06/2023

Intimação para CEAB/DJ

Movimentação processual

Eventos

★	Evento	Data/Hora	Descrição	Usuário	Documentos
★	36	26/06/2023 19:05:50	EXECUÇÃO/CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - Refer. ao Evento: 24	CEAB-DJ-SR3	★📄📁📧EXECUMPR1
★	24 🔍	02/06/2023 21:04:58	Expedida/certificada a intimação eletrônica - Requisição - Cumprimento - Por acordo restabelecer/conceder benefício ou restabelecer e converter outra espécie Refer. ao Evento 23 (AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - CEAB-DJ-INSS-SR3) Prazo: 10 dias Status:FECHADO (36 - EXECUÇÃO/CUMPRIMENTO DE SENTENÇA) Data inicial da contagem do prazo: 13/06/2023 00:00:00 Data final: 26/06/2023 23:59:59	SECAUTOLOC ⚙️	Evento não gerou documento
★	23 🔍📄	02/06/2023 21:04:57	Homologada a Transação - tipo B	NNN00	★💬📄📧SENT1

Editor de minutas - Tabela para cumprimento

Google Chrome - Editando documento TFF01_710017995555 - eproc - Novo Documento

eproc.jfrs.jus.br/eprocV2/controlador.php?acao=cadastrar_documento&num_processo=50490982220214047100&id_minuta=&id_recurso_minuta=&acao_origem=cadastrar_do...

Documento pronto para edição

TABELA PARA CUMPRIMENTO PELA CEAB

Cumprimento:

Implantar Benefício

NB - Número do Benefício:

9999999999

Espécie:

Aposentadoria por Tempo de Contribuição

DIB - Data do Início do Benefício:

01/06/2023

DIP- Data do Início do Pagamento Administrativo:

01/07/2023

DCB - Data da Cessação do Benefício:

RMI - Renda Mensal Inicial:

1312,00

OK

Cancelar

5049098-22.2021.4.04.7100

710017995555 .V1 TFF01© TFF01

body. p 0 %

Editor de minutas - Tabela para cumprimento

Seção Ato ordinatório

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio Grande do Sul
15ª Vara Federal de Porto Alegre

Rua Otavio Francisco Caruso da Rocha, 600, 5º andar - ala oeste - Bairro: Praia de Belas - CEP: 90010-395 -
Fone: (51)3214-9335 - www.jfrs.jus.br - Email: rspoa15@jfrs.jus.br

PROCEDIMENTO COMUM Nº [REDACTED] /RS

AUTOR: [REDACTED]

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ATO ORDINATÓRIO

Texto da minuta...|

TABELA PARA CUMPRIMENTO PELA CEAB	
CUMPRIMENTO	Implantar Benefício
NB	
ESPÉCIE	Aposentadoria por Tempo de Contribuição
DIB	01/06/2023
DIP	01/07/2023
DCB	
RMI	1312,00

body. p 8 %

PREVJUD

- Próximos passos?
- Obrigado.
- Contatos: picarelli@trf4.jus.br